



Regulamento Concurso EB1 - "Pares opostos"

ENQUADRAMENTO

O concurso EB1 “Pares opostos” é um concurso dinamizado pelo Projeto Pes (Projeto de Educação para a Saúde) da Escola Secundária de Marco de Canaveses em parceria com a PAP (Prova de Aptidão Profissional) da turma TAS 18 (Técnico Auxiliar de saúde 12.ºano), no âmbito da Literacia em saúde; Comunicação e Sustentabilidade alimentar.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como principal objetivo envolver os alunos do 1.º ciclo na reflexão e na comunicação, incentivando-os a desenvolver, a valorizar e a divulgar as competências de expressão escrita e de criatividade na vertente da alimentação saudável.

1.2 Todos os trabalhos a concurso serão publicados no site da escola e expostos na biblioteca.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1. Cada participante poderá apresentar até dois trabalhos.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

3.1. Os participantes deverão apresentar os textos/diálogos com as seguintes especificidades:

I – em formato digital (o professor pode tirar foto do trabalho do aluno e anexar a imagem).

II – o trabalho deverá estar identificado com o nome do aluno, a turma e a escola a que pertence.

CAPÍTULO IV ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser enviados **até ao dia 26 maio** para o endereço de e-mail da Professora Sofia Pimenta (sofia.pimenta@ae1marco.pt)

CAPÍTULO V

JÚRI

5.1. Os trabalhos serão apreciados por um júri, composto pela Diretora do AE1MC, Professor António Correia e pela professora Sofia Pimenta, o qual deliberará até ao dia 31 de maio.

CAPÍTULO VI

PRÉMIOS

- 6.1. Serão atribuídos os prémios às três melhores participações.
- 6.2. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
- 6.5. Os concorrentes premiados serão avisados através de e-mail e serão divulgados os resultados no site da escola no **dia 1 de junho**.

CAPÍTULO VII

UTILIZAÇÃO DOS TRABALHOS PREMIADOS

- 7.1. Será divulgada a atividade na página da Cidadania e Desenvolvimento da DGE.
- 7.2. Os trabalhos poderão ser utilizados sempre que necessário pela equipa PES noutras atividades, pelo que os concorrentes transmitem à direção do agrupamento os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução de catálogos e outros documentos considerados pertinentes.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Só serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- 8.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.
- 8.3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Professora Sofia Pimenta.

15 de maio de 2021